



**ATA DA 1747ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima quadragésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, o Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, e o Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Francisco José Adriano, não participaram da reunião em virtude de reunião externa, e com a presença do Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade e do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Carlos Alberto La Selva. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 51116/15-57 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 13-01-2016, **decidiu** autorizar o pagamento de ajuda de custo e de despesa de transporte próprio e de seu mobiliário (mudança), para aqueles que, mesmo não exercendo cargos públicos efetivos, forem nomeados aos cargos de Diretor-Presidente, Diretor, Assessor do Diretor-Presidente, Assessor de Diretor, Superintendente, Gerente e Secretária de Diretor, com mudança de domicílio, condicionando-o à anuência dos Conselhos de Administração e Fiscal; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 48154/15-78, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2015**, objetivando a aquisição de materiais para rede



administrativa de dados, bem como homologar e adjudicar a citada aquisição à empresa **HLP COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA. – EPP**, com valor global de **R\$ 10.778,99** (dez mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 32607/14-91, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 27-01-2016, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** aprovar a minuta de Contrato de Transição, bem como a celebração do citado instrumento com a empresa **TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, para fins de utilização da área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 40.459 m², para movimentação e armazenagem, preferencialmente, de mercadorias pelo sistema “Roll-on Roll-off”, e, após, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.4 – com base nos registros contidos no expediente nº 329/16-00, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 21-01-2016, e com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **TRULY NOLEN PEST CONTROL**, objetivando a prestação de serviços de controle e monitoramento do mosquito *Aedes Aegypti* nas áreas públicas do Porto de Santos, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no valor global de **R\$ 1.777.586,48** (um milhão e setecentos e setenta e sete mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), bem como, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme art. 28, inciso VII, do Estatuto. Determinou, também, que a área gestora providencie a devida abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência da relação de pendências de respostas às Súmulas



CONFIS; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 2368/16-24, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Instrumentos Contratuais realizados em dezembro de 2015, para conhecimento do Conselho Fiscal e Conselho de Administração desta Companhia; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 53950/15-22, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de Auditoria Anual de Contas, exercício de 2014, elaborado pela Secretaria de Controle Interno da Secretaria de Governo da Presidência da República – Ciset/SG-PR; **IV.4** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. A seguir, no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, ficou registrado: **V.1** – que o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, renuncia ao pagamento de ajuda de custo e de despesa de transporte próprio e de seu mobiliário (mudança), em função de sua nomeação ter sido anterior à Decisão DIREXE nº 31.2016; **V.2** – que o Diretor de Engenharia, Sr. Antônio de Pádua de Deus Andrade, comunicou que a área de engenharia relatou problemas com a área de segurança da Usina Hidrelétrica de Itatinga com roubos de veículos e equipamentos, solicitando o apoio e manifestação da Guarda Portuária para minimizar o problema. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Cleveland Sampaio Lofrano
Diretor de Operações Logísticas

Celino Fonseca
Diretor Administrativo e Financeiro

Antônio de Pádua de Deus Andrade
Diretor de Engenharia

Carlos Alberto La Selva
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**